

# Instituto Bel France

Estética e SPA de Massagens Masculino

- Refinada equipe de massagistas simpáticas e competentes
- Massagem relaxante, sensual e tântrica
- Estética facial, depilação e podologia.
- Ambiente Impecável. Salas suítes decoradas com muito bom gosto
- Cafeteria
- Estac. privativo c/ manob., taxis e segurança

**COME TO VISIT US!!!**  
 Quem conhece sabe.  
 Não tem igual!!!

**Eleita Top 1000**

(12) 3922.4878 | (12) 99721.2557 [www.belfrance.com.br](http://www.belfrance.com.br)  
 Horário de funcionamento: 2ª à 6ª das 12:00 às 22:00 com entrada até às 21:00

# 4

Imóveis

São José dos Campos

Alugam-se

Apartamentos

**APTO JD. INDÚSTRIAS**  
 90m² 3 dorm. 1 suíte 2 aps por andar e varanda, próx a comercio e ônibus. Cond. R\$ 420 inclui água e gás, 1 vaga cob. R\$ 1.200 mês, de particular p/ particular. (12) 98111-5296 Whats.

**Vendem-se**

**Apartamentos**

**APTO TERRAS SANTANA**  
 57m² 2 dor. 1 suíte, em obra entregue março 2021, pisc. 1 vaga R\$245 Mil (12) 99701-0123 Whats.

**VENDO APTO MORADA**  
 Paulista Jd. Paulista atrás do Martins Pereira, 2 dor. sala, coz. área de serviço. R\$ 185 Mil 1º andar semi novo (12) 99161-6076/3302-5861.

**APTO 5 DIMAS 116M²**  
 3 dorms(st)/ arms, Sala 2 ams,cozinha ampla, dep empreg, vaga coberta, próx ao fórum R\$ 300mil. Aceito Financ. c / FGTS. (12) 99128-4712 - Creci 75.510

**VENDE**  
 Apartamento Jardim das Indústrias Condomínio Residencial Spazio Campos Gerais - Ótima localização  
 Endereço: Rua Emilio Marelo, 182 (Atrás da Jonhson)



A Partir de R\$ 188.000,00 - Unidades Limitadas em andares superiores. Financiamento CAIXA dentro programa MC/MV  
**Contatos: (12) 98813-5668 Érika**  
**(12) 98892-7413 com José Luiz**  
[www.serramarpaulista.com.br](http://www.serramarpaulista.com.br)

**Casas**

**VENDE-SE JD. PAULISTA**  
 ( próx a creche e escola) 3 dorm. sala, coz.,garagem c/ portão autm/+ edícula de 4 comod. próx. ponto de ôni bus R\$280 Mil 98841-1607.

**Galpões Comerciais**

**AREA C/ 10800 m²** c/ Galpão de 800m² banheiros, mezanino,muito bem localizado Putim, próx. Tamoios em frente a Via Cambuí Ac. trocas/ permutas (12) 97402-0037

**Imóveis Comerciais**

**AO LADO CENTER VALE SOBR.** Coml 320m² Excel. p/ locação, sobrado coml, p/ confecção, escola, laboratório, igreja etc. R\$650 MIL qtdo. (12)98257-9000..

**PRÉDIO comercial:** V.Maria 20m Siqueira Campos,10SlS, 1Sla" G", 3 wc, 1 Coz, AT 295 m²/AC 280m²,R\$1Milhão Vd/ tco c/ sítio Sjc,Paraibuna/Jam b.(12)9.9150-7478 c171777.

**Terrenos**

**COND. ESPELHO D'AGUA**  
 Vendo abaixo do vlr, 1.340 m², Lindo otima topografia e localização. Agua, luz e tele fone subterrâneo. Ruas em granito rosa R\$149 Mil qtdo. (12)99777-6007..

**Jacareí**

**Vendem-se**

**Terrenos**

**ÁREA EM JACAREÍ DE**  
 100 Mil m² próx a Represa em frente a Ambev Pagador de Andrade, bem localizado R\$ 30,00 o metro. Ac. troca (12) 97402-0037 Zap

**COND. SANTA BÁRBARA**  
 1000 m² parte alta. Linda vista, abaixo do valor de R \$ 250 Mil por R\$ 120 Mil qtdo.(12)98257-9000..

**VALE DOS LAGOS COM 1000 m²** 20x50 Plano R\$ 180 mil. Tratar (12) 99701-0123 (whatsApp) (Particular)

**Litoral**

**Alugam-se**

**Apartamentos**

**ALUGO APTO NA PRAIA MARTIM DE SÁ** para fins de semana e temporada. 2 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha, banheiro, varanda na sala e na suíte. 5º andar com elevador. 01 vaga de garagem. Bem localizado (12) 12 98167-0193

**Vendem-se**

**Terrenos**

**Vende-se Loteamento Ponta das Toninhas - Ubatuba**  
 CRECI 147944

**ULTIMAS UNIDADES!! LOTES A PARTIR DE R\$850.000,00**

Fale com o Sr. Mota: 11 987749840 | [www.mottaimovel.com.br](http://www.mottaimovel.com.br)

**EDITAIS**

**Abandono de emprego**

MGB Supermercado Galo Branco LTDA ME, CNPJ:12.079.870/0001-87, solicita o comparecimento do funcionário: Luiz Ricardo Martins Santos, carteira de trabalho: 22552-serie: 353, órgão: SSP/SP para tratar sobre o abandono de trabalho desde 07/08/2019.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE CAMARGO, Brasileiro, RG 48.493.064, CPF 418.898.718-93, com endereço à Rua Luiz Paster, 518, Monte Castelo, CEP 12210-514, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação Valeparaiabana de Ensino, alegando em síntese que a autora firmou com o réu um contrato de prestação de serviços educacionais. No entanto, o réu não honrou com as obrigações assumidas, deixando de efetuar o pagamento das parcelas escolares vencidas de 10/01/2011 a 10/05/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo CITADO(A) e INTIMADO(A) do conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue anexa, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de setembro de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002061-18.2017.8.26.0292 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANSMALOG TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ 08.148.642/0001-44 e MARCELO ALBINO DOS REIS, CPF 072.479.898-66, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: O Exequente firmou com os Executados um contrato denominado "Cédula De Crédito Bancário Cheque Empresa Plus - Business" no dia 29/05/2012, que no período no qual obrigou os Executados a pagarem ao Exequente o valor nos termos e condições elencados no preâmbulo do referido Instrumento ora denominado Título Executivo Extrajudicial, no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, pagarem a dívida no valor de R 175.080,15 (cento e setenta e cinco mil e oitenta reais e quinze centavos) que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.852-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil). 2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta aos executados multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil). 3. Não efetuado o pagamento, procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. 4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo consignado no presente edital. Não sendo embargada a execução, presumir-se-ão aceitos, pelos executados, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 25 de setembro de 2019.**

# QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número 12 9.9112.9984 e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!

